



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001192/2020-16

Unidade Gestora: Presidência.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E A EMPRESA FORMA OFFICE COMÉRCIO DE INTERIORES LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", na cidade de Brasília/DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA**, nomeado pelo Decreto da Presidência, de 15 de janeiro de 2019, publicado em 15 de janeiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº *****.004.268-****, portador da Carteira de Identidade nº *****.992-COMAER-DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.813.581/0001-55, sediada no Setor Comercial Norte Quadra 01, Bloco A, Loja 47- 55 S/N, Edifício NUMBER ONE- Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada pela Sra. **GILVAN PEREIRA CAMPOS**, inscrita sob o CPF/MF nº *****.998.986-****, portadora da Carteira de Identidade nº ***.860.*****, expedida pela SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001192/2020-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020 (0095310), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I, II e III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 24/12/2021 e encerrando-se em 24/12/2022, conforme o previsto em sua Cláusula Segunda.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Presidente da AEB

(assinado eletronicamente)

GILVAN PEREIRA CAMPOS

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 15/12/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Pereira Campos, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136002** e o código CRC **580401B9**.